



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1246/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13090/2019**

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.267/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Massey
Festel
09/10/19*